

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$2.131,20 (dois mil, cento e trinta e um cruzeiros e vinte centavos), para pagamento de um operário no Serviço de Vacinação contra Aftosa, anulando em igual valor, dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro (1º) de fevereiro de 1971.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 26 de fevereiro de 1971.

Maurício de Biasi

Maurício de Biasi
Prefeito Municipal

Zélia Maria Guimarães

Zélia Maria Guimarães
Oficial Administrativa